

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS Telefone: (55) 3412-5977 - Fax: (55) 3412-5893



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 5/2015 com a empresa Editora Jornalística Jarros LTDA, CNPJ nº. 00.512.930/0001-24 para prestação de serviço de publicação no Jornal Cidades, decorrente do Processo Licitatório nº 06/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.

Valor: R\$ 27,51 (vinte e sete reais com cinquenta e um centavo) por centímetro de coluna publicado.

Data da Assinatura: 21/06/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de junho

de 2019.

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

Presidente

inte documento